



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO	
Assunto: Processo de Reconhecimento de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde	
Parecer CNRMS: 37/2015	Número do Protocolo do Processo no SisCNRMS: 2010-91
Instituição Proponente: Universidade Federal do Pará	UF: PA
Denominação: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	
Coordenador da COREMU: ANA FLAVIA ENDRES NUNES	

I RELATÓRIO:

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) instituída pela Lei 11.129 de 30 de junho de 2005, publicou a Resolução CNRMS n° 07 de 13 de novembro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre os processos de avaliação, supervisão e regulação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, no artigo 3º, inciso

II - quanto ao funcionamento dos programas de residência em área profissional da saúde:

- a) autorização de funcionamento de programas;
- b) reconhecimento de programas; e
- c) renovação de reconhecimento de programas.

De acordo com o artigo 40º da resolução supra citada, os programas com cadastro completo no SisCNRMS até a data de 13 de Novembro de 2014, serão reconhecidos pela CNRMS.

O programa de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, está em acordo com a legislação vigente e foi cadastrado no Sistema da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Desta forma, o Ministério da Educação solicitou à instituição lista dos egressos que iniciaram suas turmas a partir do ano de 2005, para fins de registro e reconhecimento do programa de residência.

II PARECER DA CNRMS:

A CNRMS, se manifestou favorável ao reconhecimento do programa **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, de acordo com a resolução CNRMS n° 7, de 13 de novembro de 2014, conforme estrutura do programa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO	
Assunto: Processo de Reconhecimento de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde	
Parecer CNRMS: 37/2015	Número do Protocolo do Processo no SisCNRMS: 2010-91
Instituição Proponente: Universidade Federal do Pará	UF: PA
Denominação: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	
Coordenador da COREMU: Maria Tereza Sanches Figueiredo	

I RELATÓRIO:

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) instituída pela Lei 11.129 de 30 de junho de 2005, publicou a Resolução CNRMS n° 07 de 13 de novembro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre os processos de avaliação, supervisão e regulação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, no artigo 3º, inciso

II - quanto ao funcionamento dos programas de residência em área profissional da saúde:

- a) autorização de funcionamento de programas;
- b) reconhecimento de programas; e
- c) renovação de reconhecimento de programas.

De acordo com o artigo 40º da resolução supra citada, os programas com cadastro completo no SisCNRMS até a data de 13 de Novembro de 2014, serão reconhecidos pela CNRMS.

O programa de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, está em acordo com a legislação vigente e foi cadastrado no Sistema da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Desta forma, o Ministério da Educação solicitou à instituição lista dos egressos que iniciaram suas turmas a partir do ano de 2005, para fins de registro e reconhecimento do programa de residência.

II PARECER DA CNRMS:

A CNRMS, se manifestou favorável ao reconhecimento do programa **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, de acordo com a resolução CNRMS n° 7, de 13 de novembro de 2014, conforme estrutura do programa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANO DO PROGRAMA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	NUMERO DE VAGAS
2010	Oncologia	Biomedicina,	02
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	02
		Fisioterapia,	00
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	02
		Psicologia,	02
		Serviço Social,	00
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2010	Saúde do Idoso	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	03
		Farmácia,	02
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	00
		Odontologia,	00
		Psicologia,	02
		Serviço Social,	00
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2011	Oncologia	Biomedicina,	02
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	02
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	02
		Psicologia,	01
		Serviço Social,	00
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2011	Saúde do Idoso	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

		Educação Física,	00
		Enfermagem,	01
		Farmácia,	02
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	03
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	02
		Física Médica.	00
2012	Oncologia	Biomedicina,	02
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	02
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	02
		Psicologia,	02
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2012	Saúde do Idoso	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	02
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	02
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	02
		Física Médica.	00
2013	Oncologia	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	01
		Farmácia,	01
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

		Odontologia,	02
		Psicologia,	04
		Serviço Social,	03
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2013	Saúde do Idoso	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	01
		Fisioterapia,	04
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	01
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	02
		Física Médica.	00
2014	Oncologia	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	03
		Farmácia,	01
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	00
		Odontologia,	02
		Psicologia,	00
		Serviço Social,	00
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2014	Saúde do Idoso	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	01
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	00
		Odontologia,	00
		Psicologia,	00
		Serviço Social,	00
		Terapia Ocupacional,	01
		Física Médica.	00
	Oncologia	Biomedicina,	00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

2015		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	03
		Farmácia,	02
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	04
		Psicologia,	02
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2015	Saúde do Idoso	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	01
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	02
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	02
		Física Médica.	00

O reconhecimento será válido a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 20 de janeiro de 2016


SÔNIA REGINA PEREIRA
Coordenação Geral de Residências em Saúde